

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 033/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO DE SERVIÇO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 79.467.882/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, 1530, Município de Santa Maria do Oeste/PR

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2.000	9,80	19.600,00
02	Refeição, tipo selv-service, contendo no mínimo Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2.000	15,70	31.400,00
03	Refrigerante (Diversos Sabores) Lata Cotendo 350 ml	1.000	3,17	3.170,00
04	Refrigerante (Diversos Sabores) Garrafa Contendo 600 ml	600	3,50	2.100,00
05	Água Mineral, sem gás, embalagem contendo 500 ml	600	2,00	1.200,00
06	Refrigerante (Diversos Sabores) Litro 1000 ML	300	4,10	1.230,00
07	Refrigerante (Diversos Sabores) 2000 ML	600	6,33	3.798,00
Total =>				62.498,00

- Valor Global: R\$ 62.498,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 27 de Maio de 2014.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal